

PORTARIA Nº. 446 /2016, DE 01 DE agosto DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 179 emitida pela Pró-Reitoria de pesquisa e de pós-graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **Marcos Gontijo da Silva** em razão de participar de uma reunião em Palmas-To, para tratar de assuntos relativos ao processo preparatório das universidades parceiras.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da assessora técnica **Marcos Gontijo da Silva** Matrícula: 1790, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 04.08.2017 a 04.08.2017

Objetivo: reunião em Palmas-To, para tratar de assuntos relativos ao processo preparatório das universidades parceiras.

Valor Total: 75,00

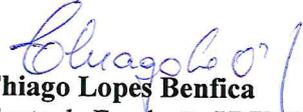
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01/08/17
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto 683/2017